



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

ISSN 2764-1651 (online)



VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1643 (impresso)

SÃO JOÃO DA VARJOTA - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 02 DE SETEMBRO DE 2025 - NÚMERO 148

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Atas

Pág. 001

Portaria

Pág. 015

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

JOSE DOS SANTOS BARBOSA

CPF: 71349553387

/C=BR/ST=PI/L=Sao Joao da Varjota/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital
PF A1/OU=Presencial/OU=27134040000182/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=JOSE DOS SANTOS BARBOSA:71349553387
2025-09-02T13:24:37-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AE8A4D00EE0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 004/2025 – PE 023/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA (PI), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.612.676/0001-07, estabelecido na Rua São João Batista, 170 Centro – CEP: 64.510-000 em SÃO JOÃO DA VARJOTA (PI), neste ato representado por seu Prefeito JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de São João da Varjota – PI, portador do CPF nº 713.495.533-87 e RG nº 1.517.301 – SSP/PI, residente e domiciliado em São João da Varjota-PI, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico nº 23/2025 SRP, Processo Administrativo nº 068/2025**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 23/2025 SRP, para posterior e oportuna CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI, conforme especificações e quantidades previstas no Termo de Referência, Anexo I do **Pregão Eletrônico SRP nº 23/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta da empresa vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A execução dos serviços, objeto desta licitação, será solicitado pela Contratante diretamente as empresas vencedoras, ficando estabelecido que seja obrigação das empresas prestar os serviços, sem a cobrança de encargos, aluguers ou ônus, de qualquer natureza.

2. QUALIFICAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA : NUNES & NUNES LTDA - ME (HIDROCAMPOS), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.308.289/0001-36, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Manoel Eneas Gonçalves Nunes, brasileiro, piauiense, casado, comerciante portador do RG nº 556.408 SSP/PI e CPF nº 327.781.393-20, residente e domiciliado(a) na Rua São José nº 285 bairro Centro In huma (PI).

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são os constantes de acordo com o documento anexo:

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AE8A4D00EE0**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

5.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo.

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e seus anexos.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei 14.133/2021.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os produtos com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

6.4. Para a adesão desta ata, o carona e órgão gerenciador deverão respeitar o limite legal previsto no art. 86, § 5º da Lei 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Local e data Representante legal do órgão gerenciador Representante legal do Fornecedor Beneficiário do Registro.

São João da Varjota-PI, 01 de setembro de 2025.

JOSE DOS SANTOS Assinado de forma
BARBOSA:7134955 digital por JOSE DOS
3387 SANTOS
BARBOSA:71349553387

ÓRGÃO GERENCIADOR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA

MANOEL ENEAS
GONCALVES
NUNES:32778139320

Assinado de forma digital por
MANOEL ENEAS GONCALVES
NUNES:32778139320
Dados: 2025.09.01 12:24:06 -03'00'

EMPRESAS VENCEDORAS:
NUNES & NUNES LTDA - ME (HIDROCAMPOS)
CNPJ nº 02.308.289/0001-36

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AE8A4D00EE0**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de São João da Varjota

Prefeitura Municipal de São João da Varjota

Registro de Preços Eletrônico - 23/2025

NUNES NUNES LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 02.308.289/0001-36

Lote	Descrição	Valor Total
0001	LOTE I - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA POÇOS	386.214,48
	Total	R\$ 386.214,48

MARIA DO
SOCORRO
HOLANDA DA
SILVA:19222215893
Assinado de forma
digital por MARIA DO
SOCORRO HOLANDA
DA SILVA:19222215893

Maria do Socorro Holanda da Silva
Pregoeiro

JOSE DOS SANTOS Assinado de forma
BARBOSA:7134955 digital por JOSE DOS
SANTOS
3387 BARBOSA:71349553387

José dos Santos Barbosa
Autoridade Competente

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AE8A4D00EEA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2025 – PE 023/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA (PI), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.612.676/0001-07, estabelecido na Rua São João Batista, 170 Centro – CEP: 64.510-000 em SÃO JOÃO DA VARJOTA (PI), neste ato representado por seu Prefeito JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de São João da Varjota – PI, portador do CPF nº 713.495.533-87 e RG nº 1.517.301 – SSP/PI, residente e domiciliado em São João da Varjota-PI, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico nº 23/2025 SRP, Processo Administrativo nº 068/2025**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 23/2025 SRP, para posterior e oportuna CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI, conforme especificações e quantidades previstas no Termo de Referência, Anexo I do **Pregão Eletrônico SRP nº 23/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta da empresa vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A execução dos serviços, objeto desta licitação, será solicitado pela Contratante diretamente as empresas vencedoras, ficando estabelecido que seja obrigação das empresas prestar os serviços, sem a cobrança de encargos, aluguers ou ônus, de qualquer natureza.

2. QUALIFICAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA : FERNANDA SINARA PINHEIRO RODRIGUES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.044.697/0001.60, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Fernanda Sinara Pinheiro Rodrigues, brasileira, piauiense, casada, comerciante portador do RG nº 2.247.461 SSP/PI e CPF nº 004.968.313-64, residente e domiciliado(a) na Rua Flor Arroz nº 68, Bairro Centro, Inhuma-PI.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são os constantes de acordo com o documento anexo:

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AE8A4D00EEA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

5.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo. 5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e seus anexos.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei 14.133/2021.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os produtos com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

6.4. Para a adesão desta ata, o carona e órgão gerenciador deverão respeitar o limite legal previsto no art. 86, § 5º da Lei 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Local e data Representante legal do órgão gerenciador Representante legal do Fornecedor Beneficiário do Registro.

São João da Varjota-PI, 01 de setembro de 2025.

JOSE DOS SANTOS Assinado de forma
BARBOSA:7134955 digital por JOSE DOS
SANTOS
3387 BARBOSA:71349553387

ÓRGÃO GERENCIADOR:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA

EMPRESAS VENCEDORAS:
FERNANDA SINARA PINHEIRO RODRIGUES
CNPJ nº 24.044.697/0001.60

FERNANDA SINARA Assinado de forma digital por
PINHEIRO FERNANDA SINARA PINHEIRO
RODRIGUES:24044697000160
160 Dados: 2025.09.01 15:33:49
-03'00'

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AE8A4D00EEA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de São João da Varjota

Prefeitura Municipal de São João da Varjota

Registro de Preços Eletrônico - 23/2025

FERNANDA SINARA PINHEIRO RODRIGUES - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 24.044.697/0001-60

Lote	Descrição	Valor Total
0002	LOTE II - SERVIÇOS	249.126,80
		Total R\$ 249.126,80

MARIA DO
SOCORRO
HOLANDA DA
SILVA:1922215893 Assinado de forma
digital por MARIA DO
SOCORRO HOLANDA
DA SILVA:1922215893

Maria do Socorro Holanda da Silva

Pregoeiro

JOSE DOS SANTOS Assinado de forma
digital por JOSE DOS
SANTOS
BARBOSA:7134955
3387 BARBOSA:71349553387

José dos Santos Barbosa

Autoridade Competente

FERNANDA
SINARA PINHEIRO Assinado de forma digital por
RODRIGUES:24044697000160
4697000160 FERNANDA SINARA PINHEIRO
RODRIGUES:24044697000160
Dados: 2025.09.01 15:34:42
-03'00'

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AE8A4D00EF4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2025 PE 019/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA (PI), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.612.676/0001-07, estabelecido na Rua São João Batista, 170 Centro – CEP: 64.510-000 em SÃO JOÃO DA VARJOTA (PI), neste ato representado por seu Prefeito JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de São João da Varjota – PI, portador do CPF nº 713.495.533-87 e RG nº 1.517.301 – SSP/PI, residente e domiciliado em São João da Varjota-PI, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico nº 19/2025 SRP, Processo Administrativo nº 059/2025**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 19/2025 SRP, para posterior e oportuna CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE E PARQUINHOS RECREATIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI E SECRETARIAS, conforme especificações e quantidades previstas no Termo de Referência, Anexo I do **Pregão Eletrônico SRP nº 19/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta da empresa vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A execução dos serviços, objeto desta licitação, será solicitado pela Contratante diretamente as empresas vencedoras, ficando estabelecido que seja obrigação das empresas prestar os serviços, sem a cobrança de encargos, aluguers ou ônus, de qualquer natureza.

2. QUALIFICAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA : ECO PARQUES E PISOS LTDA, ,CNPJ sob o n.º 58.131.328/0001-27,com sede na Rua Ademar Martins Vieira, nº 300, Bairro Ouro Preto, Belo Horizonte, MG, CEP 31.310.630, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ROSYLAINE DE J. MARTINS SANTOS, brasileira, Administradora de Empresa, portador da Cédula de Identidade Nº 4.656.671 SSP/MG, CPF no 712.180.846-34, residente e domiciliado na rua Ademar Martins Vieira, no 300, Bairro Ouro Preto - Belo Horizonte - MG.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são os constantes de acordo com o documento abaixo anexo:

ECO PARQUES E PISOS LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 58.131.328/0001-27 - Endereço: R ADEMAR MARTINS VIEIRA - CEP: 31310630 - UF: MG - Município: Belo Horizonte - Telefone: (31) 97507-6744

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0002		BRINQUEDOS					
	0001	BALANÇO 4 LUGARES	BALANÇO	LAUX E LAUX	15 UND	R\$ 4.470,30	R\$ R\$ 67.054,50
	0002	BALANÇO 2 LUGARES	BALANÇO	LAUX E LAUX	15 UND	R\$ 3.405,00	R\$ R\$ 51.075,00
	0003	ESCORREGA GRANDE	ESCORREGA	LAUX E LAUX	15 UND	R\$ 2.960,30	R\$ R\$ 44.404,50
	0004	GIRA GIRA	GIRA GIRA	LAUX E LAUX	15 UND	R\$ 5.080,30	R\$ R\$ 76.204,50
	0005	GAIOLA	GAIOLA	LAUX E LAUX	15 UND	R\$ 4.965,00	R\$ R\$ 74.475,00
	0006	ESCALADA HORIZONTAL	ESCALADA HORIZONTAL	LAUX E LAUX	15 UND	R\$ 2.980,00	R\$ R\$ 44.700,00
	0007	GANGORRA COM DOIS BRINQUEDOS	GANGORRA COM DOIS BRINQUEDOS	LAUX E LAUX	15 UND	R\$ 2.925,60	R\$ R\$ 43.884,00
	0008	TREPÀ TREPA	TREPÀ TREPA	LAUX E LAUX	15 UND	R\$ 4.915,60	R\$ R\$ 73.734,00
	0009	CARROSEL SEM ENCOSTO	CARROSEL SEM ENCOSTO	LAUX E LAUX	15 UND	R\$ 3.180,30	R\$ R\$ 47.704,50
TOTAL DO LOTE							R\$ 523.236,00
TOTAL DO VENCEDOR							R\$ 523.236,00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AE8A4D00EF4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo. 5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e seus anexos.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei 14.133/2021.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os produtos com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

6.4. Para a adesão desta ata, o carona e órgão gerenciador deverão respeitar o limite legal previsto no art. 86, § 5º da Lei 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Local e data Representante legal do órgão gerenciador Representante legal do Fornecedor Beneficiário do Registro.

São João da Varjota-PI, 21 de agosto de 2025.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AE8A4D00EF4**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

JOSE DOS SANTOS Assinado de forma
BARBOSA:713495 digital por JOSE DOS
53387 SANTOS
BARBOSA:71349553387

ÓRGÃO GERENCIADOR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA

ECO PARQUES E PISOS Assinado de forma digital
LTDA:58131328000127 por ECO PARQUES E PISOS
LTDA:58131328000127

EMPRESAS VENCEDORAS:
ECO PARQUES E PISOS LTDA,
NPJ n.º 58.131.328/0001-27

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AE8A4D00EFE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2025 PE 019/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA (PI), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.612.676/0001-07, estabelecido na Rua São João Batista, 170 Centro – CEP: 64.510-000 em SÃO JOÃO DA VARJOTA (PI), neste ato representado por seu Prefeito JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de São João da Varjota – PI, portador do CPF nº 713.495.533-87 e RG nº 1.517.301 – SSP/PI, residente e domiciliado em São João da Varjota-PI, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico nº 19/2025 SRP, Processo Administrativo nº 059/2025**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 19/2025 SRP, para posterior e oportuna CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE E PARQUINHOS RECREATIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI E SECRETARIAS, conforme especificações e quantidades previstas no Termo de Referência, Anexo I do **Pregão Eletrônico SRP nº 19/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta da empresa vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A execução dos serviços, objeto desta licitação, será solicitado pela Contratante diretamente as empresas vencedoras, ficando estabelecido que seja obrigação das empresas prestar os serviços, sem a cobrança de encargos, aluguers ou ônus, de qualquer natureza.

2. QUALIFICAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA : METALURGICA SANTA CLARA FABRICACAO DE ESQUADRIAS LTDA, CNPJ (MF) sob o nº 24.355.527/0001-05, com sede e foro na cidade de IRAUCUBA -CE, estabelecida na VI. Coite nº 12, Bairro: Coite, CEP 62.620-000, neste ato representada pelo(a) Sr(a) MONICA DOS SANTOS LOPEZ, brasileira, solteira, empresária, portadora da CNH de registro nº 04454684126 – DETRAN/CE e inscrita no CPF sob o nº 014.707.49327.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são os constantes de acordo com o documento abaixo anexo:

METALURGICA SANTA CLARA FABRICACAO DE ESQUADRIAS LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 24.355.527/0001-05 - Endereço: VILA COITE - CEP: 62620000 - UF: CE - Município: Irauçuba - Telefone: (88) 99652-3643							
Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001	0001	ACADEMIA AO AR LIVRE					
	0001	CONGLOMERADO (MULTIFUNÇÕES). Equipamento para exercícios físicos em ambiente externo resistente a condições climáticas, oferecendo total segurança aos usuários, permitindo o uso tanto no ambiente fechado quanto no ambiente aberto, podendo ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, com capacidade para 4 pessoas se exercitarem ao mesmo tempo, onde trabalha os membros superiores, inferiores e fortalecendo, alongando e aumentando a flexibilidade. Base principal construída com tubos de aço com dimensões de 2x2mm x 7x1,50mm, 1,7x1,5mm, 1,7x1,5mm x 1,50mm; 1,7x1,50mm; oblongo de 29 x 50 x 1,50mm; pinos maciços; rolamentos duplos. Desenhado a base de hidrocarbonetos, aplicação de primaria e pintura automotiva de alta resistência; batentes de borracha; solda mig; orifícios para a fixação do equipamento no chão com parafuso de aço de metal arredondado; especificações musculares em cada aparelho; carga máxima de peso 5Kg por disco; oferecendo maior conforto e possibilidade ao usuário uma sensação de total liberdade e uma sensação biomecânica.	Proprio	Propria MsC	5 UND	R\$ 13.617,45	R\$ R\$ 68.087,25

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AE8A4D00EFE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

0002	SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO CONJUGADO - Fabricado para ser instalado em ambientes externos, resistentes ações climáticas, oferecendo total segurança com tubos de aço carbono de 2" x 2mm; 2" x 2mm; 1" x 2mm; 1" x 1,50mm; 1" x 1,50mm; chato de 2" x 7"; pinos maciços; roamentos duplos; pintura automotiva de alta resistência; batentes de borracha; solda mig; orifícios para a fixação do equipamento no solo com parafusos de metal arredondado; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo, permite a prática de 2(dois) usuários simultaneamente, aumentando a mobilidade dos membros inferiores e desenvolvendo a coordenação motora.	Proprio	Propria MsC	15 UND	R\$ 4.200,90	R\$ R\$ 63.013,50
0003	CAVALGADA D DUPLO CONJUGADO - Fabricado para ser instalado em ambientes externos, resistentes ações climáticas, com total segurança com tubos de aço carbono de 2" x 2mm; 2" x 2mm; 1" x 1,50mm; 1" x 1,50mm; 1" x 1,50mm; ferro chato de 2" x 7"; pinos maciços; roamentos duplos; pintura automotiva de alta resistência; batentes de borracha; solda mig; orifícios para a fixação do equipamento no solo com parafusos de metal arredondado; especificações musculares em cada aparelho; bancos arredondados sem quinas; capacidade para 2(dois) usuários praticarem simultaneamente, fortalecendo os grupos musculares dos membros inferiores, superiores e aumentando a capacidade cardiorrespiratória.	Proprio	Propria MsC	15 UND	R\$ 4.544,10	R\$ R\$ 68.161,50
0004	ESQUI DUPLO CONJUGADO - Fabricado para ser instalado em ambientes externos, resistentes ações climáticas, oferecendo total segurança com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2mm; 1" x 1,50mm; metalon de no mínimo 30x50x2mm; chapa antiderrapante de no mínimo 3mm; pinos maciços; roamentos duplos; pintura automotiva de alta resistência; batentes de borracha; solda mig; orifícios para a fixação do equipamento com parafusos, tampão de metal arredondado; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo, permite a prática de 2(dois) usuários simultaneamente, permitindo uma melhora da flexibilidade dos membros inferiores, superiores, quadril e funções cardiorrespiratória.	Proprio	Propria MsC	15 UND	R\$ 5.233,79	R\$ R\$ 78.506,85
0005	REMADA SENTADA - Fabricado para ser instalado em ambientes externos, resistentes ações climáticas, oferecendo total segurança aos usuários com tubos de aço carbono de 2" x 2mm; 1" x 1,50mm; 1" x 1mm; roamentos duplos; pintura automotiva de alta resistência; batentes de borracha; solda mig; orifícios para a fixação do equipamento no solo com parafusos de fixação; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo; tampão de metal arredondado; bancos arredondados sem quinas; permite a prática de 1(um) usuário, fortalecendo a musculatura das costas e dos ombros.	Proprio	Propria MsC	15 UND	R\$ 4.233,89	R\$ R\$ 63.508,35

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AE8A4D00EFE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

0006	PRESSÃO DE PERNAS DUPLO CONJUGADO - Fabricado para ser instalado em ambientes externos, resistentes ações climáticas, oferecendo total segurança aos usuários com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2mm, 3" x 4mm; 2" x 4mm, 4" x 3mm, bancos arredondados sem quinas, pinos macios; todos os rolamentos duplos, pintura automotiva de alta resistência; batentes de borracha; solda mig; orifícios para a fixação do aparelho em baixo relevo; permite a prática de 3(trí) usúrios simultaneamente, fortalecendo os músculos da coxa e quadril.	Proprio	Propria MsC	15 UND	R\$ 4.860,90	R\$ R\$ 72.913,50
0007	SURF DUPLO CONJUGADO - Fabricado para ser instalado em ambientes externos, resistentes ações climáticas, oferecendo total segurança com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2mm; 1" x 1,50mm; 3" x 4mm; chapa anti-deslizante, pinos macios, rolamento duplos, pintura automotiva de alta resistência; batentes de borracha; solda mig; orifícios para a fixação do equipamento com parafusos de fixação no solo, tampo de metal arredondado, específicas musculares em cada aparelho em baixo relevo, permite a prática de 2(dois) usúrios simultaneamente, melhorando a flexibilidade, agilidade dos membros inferiores, quadril e região lombar.	Proprio	Propria MsC	15 UND	R\$ 5.065,49	R\$ R\$ 75.982,35
0008	ALONGADOR DUPLO CONJUGADO - Fabricado para ser instalado em ambientes externos, resistentes ações climáticas, oferecendo total segurança com tubos de aço carbono de 2" X 2mm, 1" x 1,50mm, 3" x 4mm, 4" x 3mm; 2" x 1,50mm; pinos macios, pintura automotiva de alta resistência; batentes de borracha; solda mig; orifícios para a fixação do equipamento no solo com parafusos de fixação, específicas musculares em cada aparelho em baixo relevo; permite a prática de 3(trí) usúrios simultaneamente, estimulando o sistema nervoso central através do alongamento e fortalecimento dos grandes grupos musculares.	Proprio	Propria MsC	15 UND	R\$ 2.029,50	R\$ R\$ 30.442,50
0009	ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO CONJUGADO - Fabricado para ser instalado em ambientes externos, resistentes ações climáticas, oferecendo total segurança com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2mm; 1" x 1,50mm, 3" x 2mm; 2" x 1,50mm; rolamentos duplos, pintura automotiva de alta resistência; solda mig; orifícios para a fixação do equipamento com parafusos, bala de resina; específicas musculares em cada aparelho em baixo relevo; tampo de metal arredondado; permite a prática de 2(dois) usúrios simultaneamente, aumentando a mobilidade da articulação dos ombros e dos cotovelos.	Proprio	Propria MsC	15 UND	R\$ 5.114,99	R\$ R\$ 76.724,85

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AE8A4D00EFE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

0010	ROTAÇÃO VERTICAL TRÍPLA CONJUGADA - Fabricado para ser instalado em ambientes externos, resistentes ações climáticas, oferecendo total segurança com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2mm; 1" x 1,50mm; 3" x 2mm; 7 x 1,50mm; rolamentos duplos; pintura automotiva de alta resistência; solda mig; orifícios para a fixação do equipamento com parafusos; bola de resina; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em; tampo de metal arredondado; permite a prática de 3 (três) usuários ao mesmo tempo; fortalecendo e melhorando a flexibilidade dos músculos dos braços ecotênicos.	Proprio	Propria MsC	15 UND	R\$ 1.881,00	R\$ R\$ 28.215,00
0011	PLACA ORIENTATIVA Fabricada com tubo de aço carbono de no mínimo 2" x 1,5mm; chapa de aço carbono de no mínimo, 090 mm 4,50 mm. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato pelúcia protetiva de resina termo-endurecível colorido parafusos zincados e arruelas fixadoras. Orifícios para fixação do equipamento de no mínimo 37 cm abaixo do concreto Tampo embutido interno em metal de 2Ó Adesivada frente e verso contendo todas as informações solicitadas pelo cliente e a logo marca da empresa	Proprio	Propria MsC	10 UND	R\$ 2.971,64	R\$ R\$ 29.716,40
0012	MULTI ESTAÇÃO FLEX	Proprio	Propria MsC	15 UND	R\$ 13.365,00	R\$ R\$ 200.475,00
0013	ESTAÇÃO MULTIUSO DA TERCEIRA IDADE	Proprio	Propria MsC	15 UND	R\$ 23.647,79	R\$ R\$ 354.716,85
TOTAL DO LOTE					R\$ 1.210.463,90	
0003	LETREIROS					
0001	LETRAS TURÍSTICA, DE 1,20CM. DE ALTURA X 20CM. LARGURA EM CHAPA 18 GALVANIZADA, COM PINTURA AUTOMOTIVA.	Proprio	Propria MsC	25 UND	R\$ 2.472,03	R\$ R\$ 61.800,75
0002	SÍMBOLO CORAÇÃO, VAZADO, TAMANHO: 2,00MTS. DE ALTURA X 20CM. LARGURA EM CHAPA 18 GALVANIZADA COM PINTURA AUTOMOTIVA.	Proprio	Propria MsC	1 UND	R\$ 3.390,75	R\$ R\$ 3.390,75
TOTAL DO LOTE					R\$ 65.191,50	
					TOTAL DO VENCEDOR	R\$ 1.275.655,40

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AE8A4D00EFE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

- 5.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo.
- 5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.8.1. por razão de interesse público; ou
 - 5.8.2. a pedido do fornecedor

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e seus anexos.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei 14.133/2021.
- 6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os produtos com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.
- 6.4. Para a adesão desta ata, o carona e órgão gerenciador deverão respeitar o limite legal previsto no art. 86, § 5º da Lei 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Local e data Representante legal do órgão gerenciador Representante legal do Fornecedor Beneficiário do Registro.

São João da Varjota-PI, 21 de agosto de 2025.

Assinado de forma digital por
JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:71349553387 Dados: 2025.08.21 09:52:11 -03'00'

ÓRGÃO GERENCIADOR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA

METALURGICA SANTA CLARA Assinado de forma digital por
FABRICACAO DE METALURGICA SANTA CLARA
ESQUADRIAS:2435552700010 Dados: 2025.08.21 09:01:17 -03'00'
5 FABRICACAO DE
ESQUADRIAS:24355527000105

EMPRESAS VENCEDORAS:

METALURGICA SANTA CLARA FABRICACAO DE ESQUADRIAS LTDA
CNPJ (MF) sob o nº 24.355.527/0001-05

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AE8E06AD908



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

PORTARIA Nº 165/2025, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR JOSÉ VALMIR FERREIRA LIMA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei Municipal nº 103/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria ao referida servidor junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, nos termos da legislação previdenciária vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o servidor **JOSÉ VALMIR FERREIRA LIMA**, CPF nº 140.453.108-43, matrícula funcional nº 114-1, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Administração, em razão da concessão de aposentadoria, nos termos do art. 44, inciso I, da Lei Municipal nº 103/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, conforme indicado no ato administrativo competente.

Gabinete do Prefeito Municipal, em São João da Varjota – PI, em 1º de setembro de 2025.

JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:71349553387 Assinado de forma digital
por JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:71349553387

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA
Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AE8E06AD913



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

PORTARIA Nº 166/2025, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA TERESINHA DE JESUS AMORIM SILVA CRUZ, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei Municipal nº 103/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria à referida servidora junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, nos termos da legislação previdenciária vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a servidora **TERESINHA DE JESUS AMORIM SILVA CRUZ**, CPF nº 623.550.903-00, matrícula funcional nº 25-1, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão da concessão de aposentadoria, nos termos do art. 44, inciso I, da Lei Municipal nº 103/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, conforme indicado no ato administrativo competente.

Gabinete do Prefeito Municipal, em São João da Varjota – PI, em 1º de setembro de 2025.

JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:713495533
87

Assinado de forma digital
por JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:71349553387

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA
Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AE8E06AD91E**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

PORTARIA Nº 167/2025, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício de função de Gestor de Contratos, deste Município de São João da Varjota-PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 14.133/2021, bem como demais normas pertinentes à gestão e fiscalização de contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **FRANCISCO RUAN LEITE LIMA DE SOUSA**, matrícula nº 236-1, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração, para atuar como **Gestor de Contratos** deste município de São João da Varjota/PI.

Art. 2º - Compete ao servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, registrando as ocorrências em relatórios próprios, comunicando imediatamente à autoridade competente quaisquer irregularidades constatadas, conforme previsto na legislação vigente e cláusulas contratuais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e com efeitos retroativos à data de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, em São João da Varjota – PI, 2 de setembro de 2025.

JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:71349553387 Assinado de forma digital
por JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:71349553387

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA
Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AE8E06AD929**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

PORTARIA Nº 168/2025, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício da função de Fiscal de Contratos, deste Município de São João da Varjota-PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 14.133/2021, bem como demais normas pertinentes à gestão e fiscalização de contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **EDSON LUIS LEITE DE SOUSA**, matrícula nº 272-1, ocupante do cargo de Coordenador de Comunicação, desta Prefeitura Municipal, para atuar como **Fiscal de Contratos**, deste município de São João da Varjota/PI.

Art. 2º - Compete ao servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, registrando as ocorrências em relatórios próprios, comunicando imediatamente à autoridade competente quaisquer irregularidades constatadas, conforme previsto na legislação vigente e cláusulas contratuais.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e com efeitos retroativos à data de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, em São João da Varjota – PI, 2 de setembro de 2025.

JOSE DOS SANTOS Assinado de forma digital
BARBOSA:71349553387 por JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:71349553387

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA
Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AE8E06AD934**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

PORTEARIA Nº 169/2025, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício da função de Fiscal de Contratos, deste Município de São João da Varjota-PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 14.133/2021, bem como demais normas pertinentes à gestão e fiscalização de contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOÃO VICTOR GOMES DE SOUSA**, matrícula nº 276-1, ocupante do cargo de Assessor Nível I, desta Prefeitura Municipal, para atuar como **Fiscal de Contratos**, deste município de São João da Varjota/PI.

Art. 2º - Compete ao servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, registrando as ocorrências em relatórios próprios, comunicando imediatamente à autoridade competente quaisquer irregularidades constatadas, conforme previsto na legislação vigente e cláusulas contratuais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e com efeitos retroativos à data de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, em São João da Varjota – PI, 2 de setembro de 2025.

JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:71349553387

Assinado de forma digital
por JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:71349553387

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA
Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AE8E06AD93F**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

PORTARIA Nº 170/2025, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício da função de Fiscal de Contratos, deste Município de São João da Varjota-PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 14.133/2021, bem como demais normas pertinentes à gestão e fiscalização de contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LUAN GEORGE HOLANDA DA SILVA CARVALHO**, matrícula nº 325-1, ocupante do cargo de Assessor de Apoio à Inclusão, desta Prefeitura Municipal, para atuar como **Fiscal de Contratos**, deste município de São João da Varjota/PI.

Art. 2º - Compete ao servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, registrando as ocorrências em relatórios próprios, comunicando imediatamente à autoridade competente quaisquer irregularidades constatadas, conforme previsto na legislação vigente e cláusulas contratuais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e com efeitos retroativos à data de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, em São João da Varjota - PI, 2 de setembro de 2025.

JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:71349553387

Assinado de forma digital
por JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:71349553387

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA
Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI